

Pag. 1/7

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022, às 18h30.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe; César Augusto Ramírez Rojas; Daniel Isaza Bonnet; Fernando Bunker Gentil, Rodrigo de Mesquita Pereira; André Fernandes Berenguer; Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Proposta de contratação pela Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte") de fornecedor De Paula Engenharia e Comércio Atacadista – Eirelli para a prestação do serviço de substituição de cabo para raio OPGW e respectiva orientação de voto necessária; (2) Proposta de pagamento de bonificação extraordinária aos Diretores das empresas AIE e respectiva orientação de voto necessária; (3) Proposta de estabelecimento de consórcio com parceiro estratégico para atuação conjunta no Leilão ANEEL nº 001/2022; e (4) Extrapauta: Proposta para aquisição de área para fins de atendimento de condicionantes ambientais constantes nas licenças ambientais de instalação relativas à reposição ambiental e realocação de reservas legais decorrente da Implantação das linhas de transmissão da empresa Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") e respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de maio de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 06 de maio de 2022, aprovar a contratação do fornecedor De Paula Engenharia e Comércio Atacadista – Eirelli, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 05.484.528/0001-05, pela Brasnorte para execução dos serviços de substituição de cabo para raio OPGW na linha de transmissão 230 kV Brasnorte – Nova Mutum com instalações desenergizadas (linha morta). conforme valores descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(2) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 31 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 09 de maio de 2022, orientar o voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”) que deliberarem sobre a aprovação de pagamento do bônus extraordinário, para cada um dos dois diretores das referidas empresas, podendo chegar ao limite de 2 (dois) salários, considerando o peso de cada um dos três empreendimentos e também o momento da energização. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(3) Antes do início da exposição do tema, os membros do Conselho de Administração indicados pela acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. – ISA, Srs. Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet e Fernando Bunker Gentil, se declararam em situação de conflito de interesse, razão pela qual não participaram da deliberação. Na sequência, conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 04 de maio de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 06 de maio de 2022:

(i) Autorizar o estabelecimento de parceria da TAESA com a ISA CTEEP, através de assinatura de termo de compromisso e formação de consórcio com participação de 50% (cinquenta por cento) de cada consorciada, para a atuação conjunta no lote 02 do Leilão 001/2022 (conforme edital vigente, a constituição de sociedade de propósito específico (“SPE”) e delegação às consorciadas para tomar todas as providências cabíveis para abertura de eventuais filiais necessárias à exploração da concessão oriunda do objeto do lote vencedor, observadas as condições apresentadas no material de apoio arquivado na sede da Companhia;

(ii) Autorizar a inscrição da TAESA em consórcio com a ISA CTEEP para o lote 02 do Leilão nº 001/2022-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das

instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame, tais como apresentação de garantias solicitadas no edital do Leilão;

(iii) Autorizar a celebração, pelas integrantes do consórcio, atuando em seu nome, ou pelo consórcio diretamente, conforme aplicável, de instrumentos com fornecedores de serviços, equipamentos e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, no âmbito do lote 02 do Leilão 001/2022 e a seu critério, nos termos do termo de compromisso, celebrar ou não acordos, pré-contratos e ou contratos e definir suas condições em relação aos instrumentos respectivos para a contratação dos serviços e materiais necessários para a implementação do referido lote, todos com condição suspensiva condicionada ao sucesso do consórcio no referido lote no Leilão; e

(iv) Delegar para a Diretoria da TAESA a negociação junto à ISA CTEEP do estatuto social e dos demais termos do acordo de acionistas da nova sociedade, que será constituída em caso de vitória no Leilão, e que deverá ser baseada no acordo de acionistas e estatuto social vigentes para as empresas do grupo AIE, assumindo os princípios e condições estabelecidos no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(4) Extrapauta: Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de maio de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 06 de maio de 2022, orientar voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A. que deliber sobre a aprovação da aquisição da área de 179 hectares, localizada no município de Tapejara - PR, de propriedade da Agropecuária Boa Sorte Ltda., para fins de atender às condicionantes contidas nas licenças de instalação das linhas de transmissão do empreendimento, relativas a compensação ambiental decorrente de supressão de vegetação e relocação de reservas legais interceptadas pela implantação das linhas de transmissão, nos termos e valores constantes no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Fernando Bunker Gentil,

Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e
Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880

Assinado de forma digital por BARBARA DA
CUNHA XAVIER:30408860880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880
Dados: 2022.05.17 09:44:16 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia
Elétrica S.A. realizada em 13 de maio de 2022, às 18h30)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/448676-4 Data do protocolo: 02/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 00004929136 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: 9B592D611ACC95147523D1A08898C9E444D83ED93A4DAB9105C75CCA8D1D3141

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 333.0027843-5, PROTOCOLO 00-2022/448676-4, ARQUIVADO EM 03/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004929136, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
016.700.887-07	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES

03 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/448676-4 Data do protocolo: 02/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2022 SOB O NÚMERO 00004929136 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9B592D611ACC95147523D1A08898C9E444D83ED93A4DAB9105C75CCA8D1D3141

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7